



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 207, DE 06 DE OUTUBRO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-3.742/83,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS DA BAHIA**, com sede na cidade de Salvador (BA), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 1.100.000.000,00 (hum bilhão e cem milhões de cruzeiros) para Cr\$ 2.220.000.000,00 (dois bilhões e duzentos e vinte milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, e ao destaque de Cr\$ 200.000.000,00 para as operações de Previdência Privada Aberta, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 22 de março de 1983 e Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 20 de junho e 15 de agosto de 1983.

ARMANDO BARBOSA JOBIM
Superintendente, em Exercício